



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA Nº 197/2.017

“Dispõe sobre a designação de servidor do quadro efetivo para responder pela Coordenação da Unidade Municipal de Cadastramento UMC/INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e dá outras providências”

CONSIDERANDO a obrigatoriedade e a necessidade da designação;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município de Lajinha;

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor do quadro efetivo **MARCIO ALVIM CARDOSO**, ocupante do Cargo Comissionado de Secretário Municipal da Fazenda, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 522.161.106-63, para coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Lajinha-MG, 03 de Março de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG